



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7165/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz - MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Regulamentar a concessão à servidora KARIN PERES DE OLIVEIRA ORTOLAN, TÉCNICO EM SAÚDE, gratificação mensal extraordinária, para realização de prestação de serviços extraordinários, tais como: controle d fluxo e gerenciamento dos sistemas de marcação de exames e consultas nos Consórcios Intermunicipais em que o município participa, nos termos do art. 03, incisos I da Portaria nº 1559 de 01 de agosto de 20089 do ministério da saúde e justificada no Estatuto do Servidor Público Municipal de Espera Feliz/MG/2013, cessão 9 (da gratificação art. 155, inciso II).

Art. 2º - A presente gratificação não gera quaisquer outros direitos, para nenhum efeitos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 23 / 02 / 24
- Art. 86 Lei Orgânica
Victo